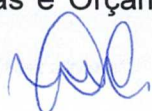
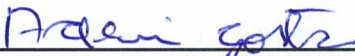



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/04/2026**


Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h e 15min., em recinto próprio, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2026 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Matheus Fávoro Pereira para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Após, o Presidente solicita do Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que faça a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávoro Pereira e Waldemar José de Barros. A seguir o Presidente convida o Secretário Municipal de Esporte, Sr. José Evandro de Souza, para fazer parte da Mesa, e solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/04/2026. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Projetos de Lei nºs 2.145/2026 e 2.146/2026; e Projeto de Lei CMJN nº 627/2026. Como não houve inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.145/2026, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.273/2020, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Neiva, que está acompanhado do parecer jurídico e das comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.145/2026 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.146/2026, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Condecon) e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (FMDD), e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar




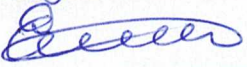
no prazo regimental. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 627/2026, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.759/2025, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 627/2026 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Matheus Fávaro Pereira, o Presidente Mário Henrique Marim Reali, os Vereadores Waldemar José de Barros e Eraldo Francisco Poleze. Na sequência o Presidente também faz suas considerações finais e por fim agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28/04/2026, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 02min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.


 - ADEMIR COSTA

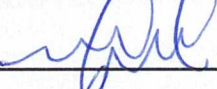
 - CELSO FEU CORRÊA

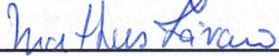
 - CELSO LUIZ GUZZO

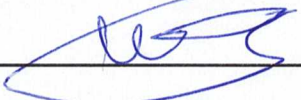
 - CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

 - ERALDO FRANCISCO POLEZE

 - MARCELO ALMEIDA CAMOSTRINI

 - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

 - MATHEUS FÁVARO PEREIRA

 - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS